

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**DECISÃO Nº 4, DE 12 DE MAIO DE 2026**

Aprova, *ad referendum*, o afastamento da Professora do Magistério Superior, ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, SIAPE 1065854, para realização de Pós-Doutorado.

**A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.009225/2026-11, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o afastamento do Professor do Magistério Superior, ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, SIAPE 1065854, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Campus de Cascavel/PR) no período de no período de 28/07/2026 à 28/07/2027.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

*Decisão nº 4/2026/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 12 de Maio de 2026.*